

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 92ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 04 dias do mês de março de 2021, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia, via conferência telefônica, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social. Presentes também nesta reunião, via conferência telefônica, os Srs.: João Carlos Sfredo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2020 e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2020, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos e JCP referente ao exercício social de 2020 e 2019 (reapresentado), propostos pela Diretoria. **3)** Análise e ratificação da Política de Dividendos da Companhia para o exercício de 2021. **4)** Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 12/04/2021. **5)** Outros assuntos de interesse da sociedade.
- 5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1.** A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2020 e do exercício social de 2020 e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2.** Propor “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, destinação do resultado do exercício social de 2020, de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$405.205.580,69 (quatrocentos e cinco milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma:
 - (a)** R\$174.122.030,13 (cento e setenta e quatro milhões, cento e vinte dois mil, trinta reais e treze centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76;
 - (b)** R\$11.554.177,53 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76;
 - (c)** R\$54.882.343,26 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte seis centavos), distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;
 - (d)** o saldo remanescente do resultado do exercício de 2020, no valor de R\$164.647.029,77 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, vinte nove reais e setenta e sete

centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (c + d supra) é de R\$219.529.373,03 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e vinte nove mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos). Deduzindo a parcela de dividendos já antecipada de: R\$21.521.546,57 (vinte um milhões, quinhentos e vinte um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) pagos antecipadamente em 18/11/2020, o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de **R\$198.007.826,46** (cento e noventa e oito milhões, sete mil, oitocentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos).

Além dos valores supra, os conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, propor à Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, a distribuição aos acionistas como dividendo o saldo em aberto do exercício de 2019, o saldo em aberto do exercício de 2019, referente ao reconhecimento contábil do saldo remanescente do crédito da Companhia relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (“Crédito PIS/COFINS”), com base no montante destacado de ICMS nas notas fiscais, no valor líquido de **R\$260.779.579,07** (duzentos e sessenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos), **totalizando um valor R\$458.787.405,53** (quatrocentos e cinquenta e oito milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) e o **valor bruto de R\$0,508914175 por ação** (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 12/05/2021 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o **montante bruto de R\$110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,122018518 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de **dividendo complementar o valor de R\$348.787.405,53** (trezentos e quarenta e oito milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2019 e 2020, correspondendo ao valor de R\$0,386895657 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 22/04/2021 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 23/04/2021, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.3. Após exame e discussão, deliberaram a ratificação da Política de Dividendos da Companhia para o exercício de 2021, permanecendo os mesmos termos e condições vigentes.

5.4. Após exame e discussão, deliberaram a aprovação da Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 12/04/2021.

5.5. Após exame e discussão, deliberaram aprovar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Máilson Ferreira da

Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração. Presentes também João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves – membros do Conselho Fiscal.

6.1. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 04 de março de 2021.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Eduardo Mascarello
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 77.475
CPF/CIC nº. 807.644.600-72